

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 249/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **GISELE DOS SANTOS GASPARETTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **GISELE DOS SANTOS GASPARETTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.698.537-9-SSP/PR, inscrita no CPF nº 884.012.359-87, nomeada em 07 de abril de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2008/2013, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7418/2013, com fruição no período de 07 de fevereiro de 2018 a 06 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / janeiro / 2018
DE Nº 11.176
UMUARAMA 29 / 01 / 2018
J. L. P. M. M.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS